



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

## EDITAL

### EDITAL PARA DOAÇÃO DE BENS

**A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E BAIXA DE BENS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.437.178/0001-18, com sede na Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo, CEP 78049-942, Cuiabá/MT, instituída pela Portaria SJMT-Diref 309/2023 18655952, TORNA PÚBLICO que procederá ao desfazimento dos bens elencados no Anexo deste instrumento, com fundamento no Decreto 9.373/2018, de 11 de maio de 2018 e na Instrução Normativa 14-16, do TRF – 1ª Região, e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas neste Edital, bem como demais normas que regem a matéria.

#### CONSIDERANDO:

- a) a Instrução Normativa IN 14-16, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- b) a necessidade de proceder ao desfazimento de bens da Seção Judiciária de Mato Grosso.
- c) que o acúmulo de bens ociosos que ocupam as dependências da Seção Judiciária de Mato Grosso dificulta as ações referentes à otimização de espaços e instalações;
- d) que os bens considerados ociosos para a Administração da Justiça Federal de 1º Grau do Mato Grosso, podem ser utilizados e aproveitados em outros órgãos federais para efeitos de doação, nos termos da lei e normas administrativas de regência, em benefício da coletividade e de acordo com princípios de economia e preservação ambiental;

**FAZ SABER**, a todos quanto presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a Justiça Federal de 1º Grau em Mato Grosso, deu início aos procedimentos para desfazimento de bens móveis, de uso permanente, nos termos da legislação e normatização regentes, que poderá ser objeto de doação, conforme sua classificação, aos órgãos federais, estaduais, municipais e entidades beneficentes de assistência social, atendendo-se às normas e prazos estabelecidos neste Edital.

1 - O presente edital contempla o desfazimento de bens inservíveis classificados como **antieconômicos/ociosos**, distribuídos em **lote único**, conforme descrição no ANEXO deste edital.

2 - Poderão participar deste procedimento de alienação, nos termos do Decreto nº 9.373/2018, órgãos da esfera Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, suas Autarquias e Fundações Públicas, Empresas Públicas Federais ou das Sociedades de Economia Mista Federais prestadoras de Serviço Público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e as Associações de de Cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto 10.936/2022.

3 - Os órgãos e entidades interessados deverão encaminhar suas solicitações, firmadas por seu representante legal, até o dia **03/11/2023**, prazo este improrrogável, em expediente dirigido a Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens da Seção Judiciária de Mato Grosso.

3.1- A solicitação do órgão/entidade interessado (donatário) deverá identificar a pessoa que detenha poderes para a prática do ato, cujo nome constará do respectivo Termo de Doação.

3.1.1- A solicitação a que se refere o item anterior poderá ser encaminhada por meio eletrônico através do e-mail **semap.mt@trf1.jus.br**

**3.1.2- O donatário não poderá requerer algum(ns) bem(ns) dentro do lote, somente o lote em sua totalidade.**

4 - Será facultada a vistoria dos bens postos para doação, mediante agendamento prévio com a Comissão por e-mail ou pelo telefone (65) 3614-5773.

5 - Havendo mais de um órgão interessado no lote de materiais, o atendimento obedecerá a seguinte ordem de preferência:

a) órgãos da Justiça Federal;

b) órgãos do Poder Judiciário da União;

c) órgãos da Administração Pública Federal, autarquias e fundações;

d) órgãos da administração pública estadual ou do Distrito Federal;

e) órgãos da administração pública municipal;

f) entidades beneficentes de assistência social e organizações da sociedade civil de interesse público.

6 - Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência interessado pelo lote específico, o atendimento será feito por sorteio das solicitações.

7 - Havendo mais de uma entidade beneficente de assistência social ou organização da sociedade civil de interesse público interessados no mesmo lote de doação, este será sorteado em sessão pública entre as instituições participantes.

8 - Os nome dos órgão/entidade selecionado para recebimento da doação dos bens será publicado no site da Justiça Federal de Mato Grosso até **02 (dois) dias úteis** após o final do prazo estabelecido para solicitação de participação (item 3) e **terão 3 (três) dias úteis** para realizar o agendamento da retirada dos bens.

9 - A retirada do lote de materiais deverá ser previamente agendada junto à Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens Móveis pelos telefones (65) 36145773 ou (65) 3614-5765 e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de cinco **(5) dias úteis** a contar da data do agendamento, sob pena do lote de materiais ser oferecido a outro(s) órgão(s) que tenha(m) manifestado interesse.

10 - As despesas decorrentes da retirada, carregamento ou transporte dos bens correrão integralmente por conta do solicitante, mediante acompanhamento e supervisão da Comissão.

**11 - Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo recebedor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.**

12 - O aviso de desfazimento será disponibilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e no portal da Seção Judiciária de Mato Grosso ([www.jfmont.jus.br](http://www.jfmont.jus.br)).

13 - As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens no endereço eletrônico [semap.mt@trf1.jus.br](mailto:semap.mt@trf1.jus.br), informando no assunto da mensagem o texto **“Desfazimento de Bens 2023”**.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedese o presente Edital, que terá o seu aviso publicado no Diário Oficial da União, na forma da lei e disponibilizado a qualquer tempo aos interessados na página eletrônica da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

**MOISES DE SOUZA BOTELHO**  
Presidente da Comissão de Desfazimento



Documento assinado eletronicamente por **Moises de Souza Botelho, Técnico Judiciário**, em 18/10/2023, às 18:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19224639** e o código CRC **C082AE30**.

Item	Descrição	Tombo
1	MICROCOMPUTADOR SERVIDOR - CATEGORIA I -	3624
2	MICROCOMPUTADOR SERVIDOR - CATEGORIA II. -	3625
3	MICROCOMPUTADOR SERVIDOR - CATEGORIA III. -	3626
4	SERVIDOR IBM X 346 -	5089
5	SERVIDOR IBM X 346 -	5091
6	RACK - PARA MICROCOMPUTADORES SERVIDORES, MODELO POWERREDGE 5210, MARCA BLACK BOX -	5095
7	SERVIDOR CATEGORIA V - PROXY (1X XEON 3,6 GHZ, 2 GB RAM, HD 3 X 72GB) -	6455
8	SERVIDOR CATEGORIA V - PROXY (1X XEON 3,6 GHZ, 2 GBRAM, HD 3 X 72GB) -	6456
9	SERVIDOR DE REDE, MARCA IBM SYSTEM X 3650, COM 02 (DOIS) PROCESSADORES INTEL XEON WOODCREST DUAL CORE EM 64T DE 1.6GHZ/2MB CACHE L2, 12 (DOZE) GIGABYTES DE MEMÓRIA RAM DDR-2 400MHZ, 05 (CINCO) DISCOS RÍGIDOS DE 73GB 10KRPM, CONTROLADORA DE RAID DUAL CHANNEL IBM SERVERAID 8K COM 256MB DE CACHE COM BATERIA, 04 CONTROLADORAS DE REDE GIGABIT ETHERNET, PLACA DE GERENCIAMENTO REMOTO IBM RSA-II SLIM, FONTES DE ALIMENTAÇÃO E VENTILADORES REDUNDANTES. MODELO TIPO RACK COM ALTURA DE 2U.-	7278
10	SERVIDOR DE REDE CATEGORIA II - IBM SYSTEM X 3650 -	8250
11	CODEC DE VÍDEO INDIVIDUAL PARA VÍDEO CONFERÊNCIA COM MONITOR, CÂMERA E MICROFONE EMBUTIDOS - MODELOS TL-33 + PCSA + DSM1 - SONY -	8279
12	GABINETE BLADE - CATEGORIA II (SERVER BLADECENTER) MARCA IBM -	9314
13	SERVIDOR EM LÂMINA - CATEGORIA IV (LÂMINA BLADE) - MARCA IBM -	9315
14	SERVIDOR EM LÂMINA - CATEGORIA IV (LÂMINA BLADE) - MARCA IBM -	9316
15	SERVIDOR EM LÂMINA - CATEGORIA IV (LÂMINA BLADE) - MARCA IBM -	9317
16	SERVIDOR EM LÂMINA - CATEGORIA IV (LÂMINA BLADE) - MARCA IBM -	9318
17	SERVIDOR EM LÂMINA - CATEGORIA IV (LÂMINA BLADE) - MARCA IBM -	9319
18	SERVIDOR EM LÂMINA - CATEGORIA IV (LÂMINA BLADE) - MARCA IBM -	9320
19	SERVIDOR STORAGE NS 120 CELERRA - COM: - 01 UNIDADE DE EXPANSÃO (GAVETAS); - 11 DISCOS PADRÃO FIBRE CHANNEL 4 GBPS; - 03 DISCOS PADRÃO SATA. -	9324
20	GATEWAY - MEDIAL PACK 124D/24FXS/3AC, COM 24 PORTAS, MARCA AUDIOCODES -	9596
21	GATEWAY - MEDIAL PACK 124D/24FXS/3AC, COM 24 PORTAS, MARCA AUDIOCODES -	9611
22	GATEWAY - MEDIAL PACK 124D/24FXS/3AC, COM 24 PORTAS, MARCA AUDIOCODES -	9614
23	GATEWAY - MEDIAL PACK 124D/24FXS/3AC, COM 24 PORTAS, MARCA AUDIOCODES -	9615
24	GATEWAY - MEDIAL PACK 124D/24FXS/3AC, COM 24 PORTAS, MARCA AUDIOCODES -	9616
25	GATEWAY - MEDIAL PACK 124D/24FXS/3AC, COM 24 PORTAS, MARCA AUDIOCODES -	9617
26	GATEWAY - MEDIAL PACK 124D/24FXS/3AC, COM 24 PORTAS, MARCA AUDIOCODES -	9618
27	SERVIDOR DE REDE - CATEGORIA I - MARCA HP, MODELO DL385P + PLACA HBA - ISCSI, MARCA HP, MODELO NC382T -	12738
28	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS STORAGE, CATEGORIA I, VNX 5500 - EMC (COM RACK) -	13566